

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS  
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva  
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 24/95

Reajusta a Remuneracão do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneracão mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,70% (um inteiro e setenta décimos percentuais) e passa a ser a partir de 1º. de Janeiro de 1995, R\$ 3.053,60 - Três mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos - divididos em subsídio e verba de representacão na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representacão a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Correa da Silva em 27/01/95

Bó  
Djalma  
Jamil  
Junes Gaiá  
Rafaelli  
Jesus Soedoso  
Diva  
Sílvia  
Silviano  
Sindicato dos Cordeiros  
Presidente